



# Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 - Irati - PR  
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474  
www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Jornal Folha de Irati  
EM 13 a 19/07/2002

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI N° 1865

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 84.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,  
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias o seguinte projeto/atividade:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>13.02</i>	<i>Departamento de Agropecuária</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>2060620012.281</i>	<i>Reflorestamento .....</i>
		<i>78.000,00</i>

**Art. 2º** – Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2002, um Crédito Adicional Especial, nas seguintes dotações orçamentárias:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>13.02</i>	<i>Departamento de Agropecuária</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>2060620012.217</i>	<i>Plantas Medicinais</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>319036.00</i>	<i>Outros Serv. e Enc. - Pessoa Física .....</i>
		<i>R\$ 6.000,00</i>

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>13.02</i>	<i>Departamento de Agropecuária</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>2060620012.281</i>	<i>Reflorestamento</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>319030.00</i>	<i>Material de Consumo .....</i>
	<i>319036.00</i>	<i>R\$ 35.525,00</i>
	<i>319039.00</i>	<i>Outros Serv. e Encargos - Pessoa Física...R\$ 8.050,00</i>
	<i>449052.99</i>	<i>Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica ..R\$ 6.320,00</i>
	<i>449051.99</i>	<i>Equipos e mat. perm. - Mun. em Geral. R\$ 23.605,00</i>
		<i>Obras e instalações - Mun. em Geral .....</i>
		<i>R\$ 4.500,00</i>

**Parágrafo Único** - Para cobertura do crédito no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação oriunda da transferência do Convênio firmado com a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil Reais), além do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

*(Assinatura)*



# Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

[www.irati.pr.gov.br](http://www.irati.pr.gov.br) - e-mail: [irati@irati.com.br](mailto:irati@irati.com.br)

<i>Unidade Orçamentária</i>	13.01	<i>Departamento de Agricultura</i>
<i>Classificação Funcional</i>	2060620012.201	<i>Apóio ao Produtor Rural</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	449052.11	<i>Equipo mat. permanente MR 11 .....</i> R\$ 30.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 11  
de julho de 2002.

  
Antonio Toti Colaço Vaz  
Prefeito Municipal